



PORTARIA Nº 138/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **ODAIR JOSÉ GREIN**, investido no Cargo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 05 (cinco) dias (remodelados pelo sistema e de acordo com a Lei 001/93 (Estatuto do Servidor), Cap. III, § 3º**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **17/02/2019 a 16/02/2020**, sendo que o gozo dos 05 (cinco) dias a que faz jus, ocorreram de forma antecipada durante o período de 15/03/2021 a 19/03/2021;


Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Março de 2021**;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Março de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito